

Encaminhe - se às Comissões
Em 01/01/2025
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
PROCESSO LEGISLATIVO

**INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO HONORATO
PAULO-PDT.**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2025

DATA DA ENTRADA: 22/01/2025

EMENDA (s) Nº (s) /2025

PARECERES Nºs. / 2025

RESOLUÇÃO Nº /2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Missão Velha(CE), 22 de janeiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2025

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DO AUTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA(CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Estabelece a criação do **Centro Municipal de Referência do Autismo**, no município de Missão Velha(CE), o qual será denominado como "CASA AZUL".

Art. 2º - O Centro Municipal de Referência para Atendimento de Transtorno Espectro do Autista (TEA) – CASA AZUL, será instalado em local com a estrutura e infraestrutura adequada e será destinado ao atendimento das mães atípicas, cujos filhos são portadores de autismo e demais deficiências não visíveis devidamente comprovadas por meio de laudo médico;

Art. 3º - Este Projeto de Indicação será encaminhado para o Poder Executivo Municipal após a sua tramitação no Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 22 de janeiro de 2025.

Eduardo Honorato Paulo-PDT



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

JUSTIFICATIVA

Apresento para a apreciação de Vossas Excelências o referido Projeto de Indicação, que "Estabelece a criação do Centro Municipal de Referência do Autismo no âmbito do Município de Missão Velha, Estado do Ceará e dá outras providências".

A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada paciente com deficiência para todos os efeitos legais, a qual se enquadra na definição de pessoas com deficiência, no Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº12.764/12 a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro do Autista.

O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Sendo diagnosticados mais de 150 mil casos de autismo por ano, sendo uma crescente nos atendimentos de saúde do Município de Missão Velha(CE).

O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamada transtorno global do desenvolvimento (TGD). O Autismo pode ter em seu comportamento hiperatividade, agressões, impulsividade, irritabilidade, repetição de palavras e de ações. Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto esse projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população. O principal objetivo deste projeto, com a criação da CASA AZUL, é o atendimento às mães atípicas com o intuito de transmitir informação sobre os direitos dos Autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

Autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos, oportunizando as pessoas diagnosticadas com as deficiências não visíveis, bem como aos seus familiares, um atendimento e acolhimento mais humano e harmonioso.

Portanto este Projeto é de grande relevância para toda sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno Espectro Autista e demais deficiências não visíveis.

Diante do exposto, e relevância social do projeto. Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Ver. Eduardo Honorato Paulo-PDT